

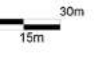
- Habitação**
- 1 - Bairro da Malagueira
 - 2 - Bairro do Gancho
 - 3 - Bairro N. S. da Glória
 - 4 - Bairro da Torregela

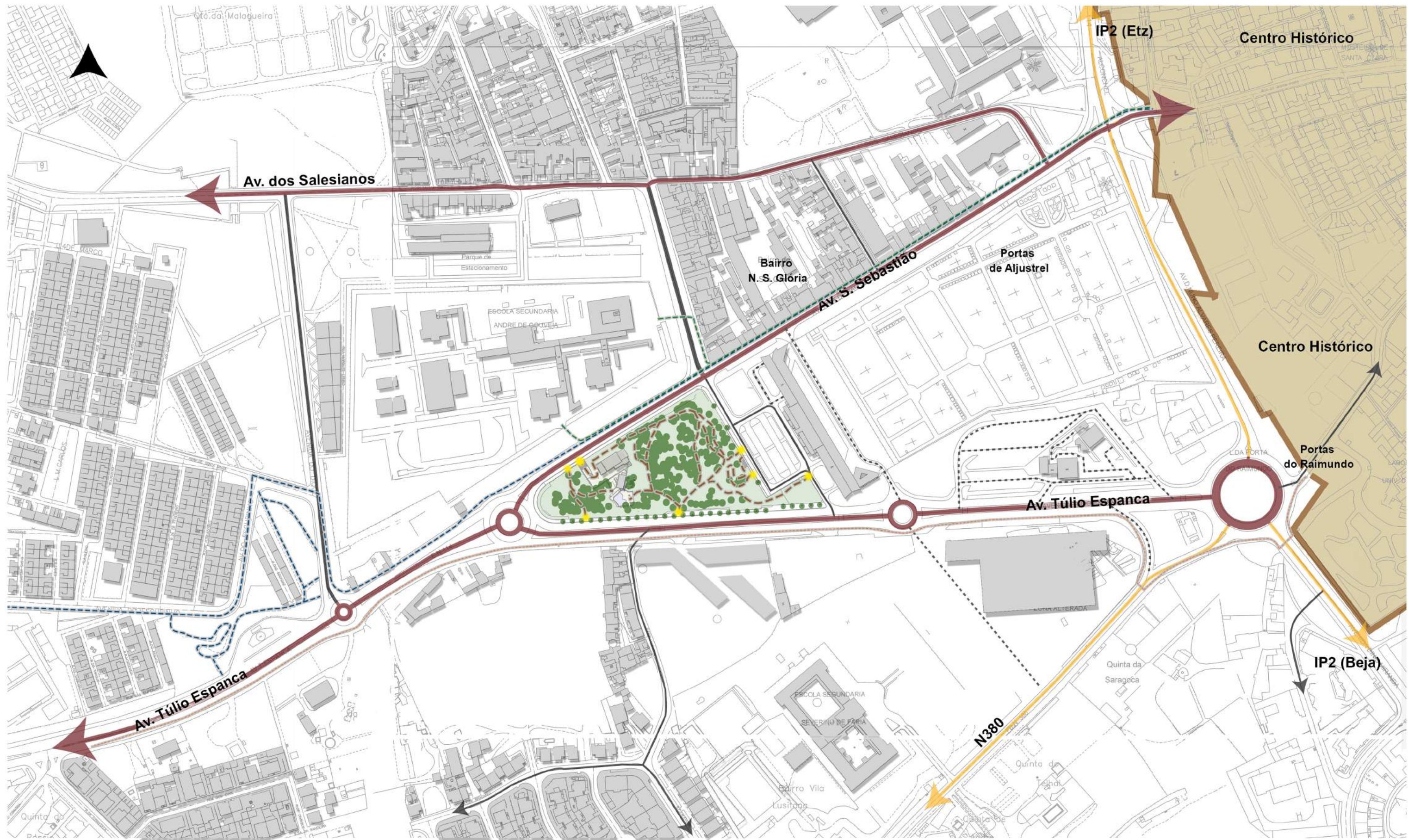
- Equipamentos**
- 5 - Escola Secundária André de Gouveia
 - 6 - E.B. 1 Sra. da Glória
 - 7 - Escola Secundária Severim de Faria
 - 8 - Escola dos Salesianos
 - 9 - Cemitério N. S. Remédios

- Terciário**
- 10 - Terminal Rodoviário de Évora
 - 11 - Hotel Vila Galé
 - 12 - Posto de abastecimento de gasolina e oficinas
 - 13 - Hipermercado

- Património**
- 14 - Convento de N. S. dos Remédios
 - 15 - Quinta da Malagueira
 - 16 - Chafariz das Bravas
 - 17 - Ermida de S. Sebastião

- Área de intervenção**
- Edificado
 - Cerca Nova (Muralha)
 - Centro Histórico





Vias rodoviárias principais

- Av. Túlio Espanca
- Av. de S. Sebastião

Vias rodoviárias secundárias

- IP2
- Estrada Nacional 380

Vias rodoviárias terciárias

- Vias de acesso aos bairros

Vias rodoviárias condicionadas

Percurso pedestre Mata S. Sebastião

- Percurso Cruz da Picada - Malagueira - Portas de Alcochel
- Percurso Escola Secundária - Portas de Alcochel
- Percurso Portas do Raimundo - Malagueira/Cruz da Picada

Área de intervenção

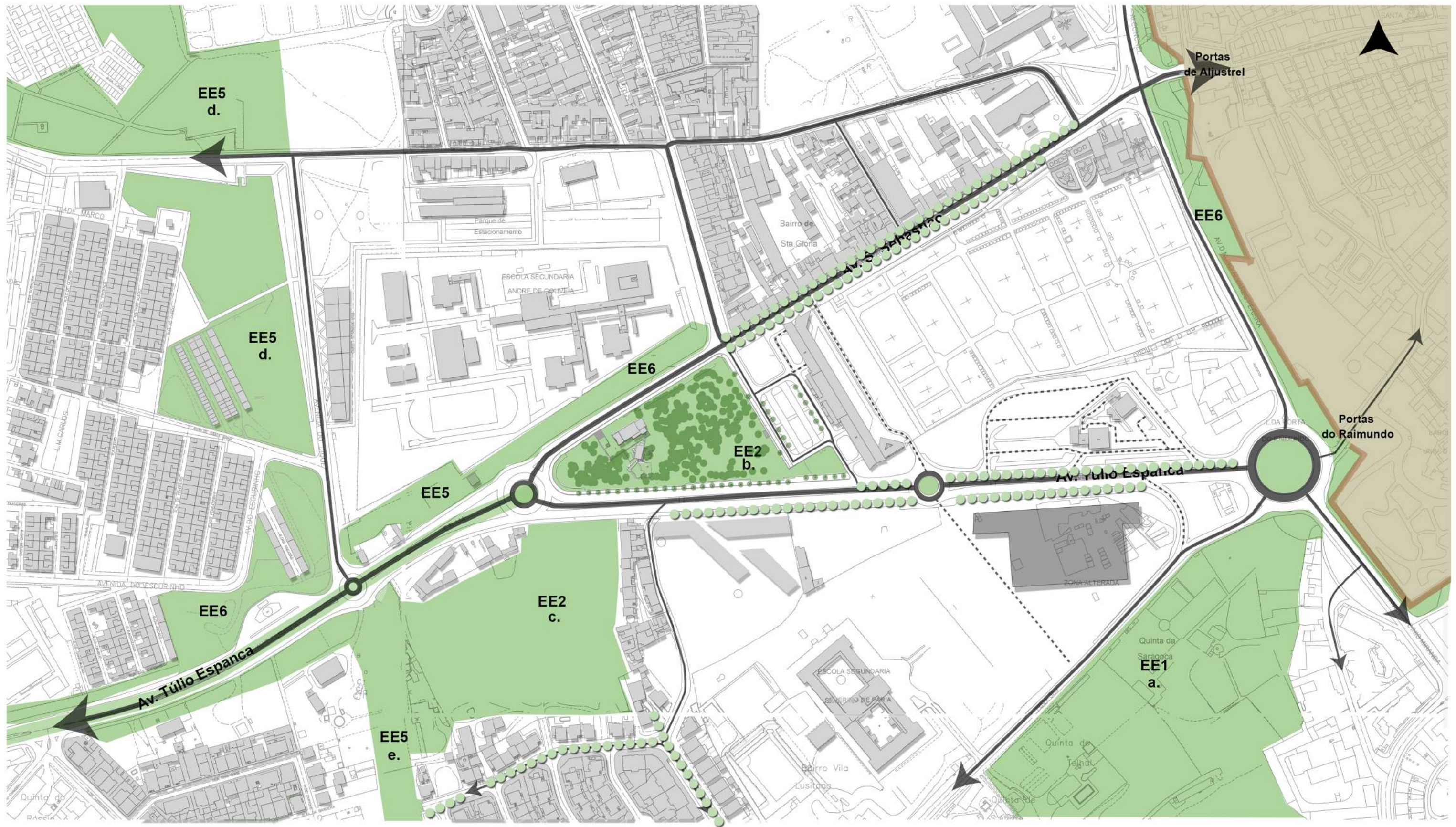
Edificado

Cerca Nova (Muralha)

Centro Histórico

Entradas Mata de S. Sebastião





Estrutura Ecológica Urbana

- EE1:** Espaços verdes de recreio e lazer: Parques urbanos
 - a) Quinta da Saragoça
- EE2:** Espaços verdes de recreio e lazer: Espaços verdes associados a equipamentos
 - b) Mata de S. Sebastião
 - c) Quinta do Gancho
- EE5:** Espaços verdes de proteção e enquadramento: Zonas de proteção a linhas de água
 - d) Espaço aberto da Malagueira
 - e) Espaço aberto da Vila Lusitano
- EE6:** Espaços verdes de proteção e enquadramento: Espaços verdes de proximidade




Alinhamentos arbóreos

- Edificado
- Cerca Nova (Muralha)
- Centro Histórico




0 15m 30m







VEGETAÇÃO ARBÓREA

-  *Acacia dealbada*
-  *Cupressus lusitanica*
-  *Eucaliptus globulus*
- Outros:
 - Ficus carica*
 - Laurus nobilis*
 - Olea europea*
 - Pinus pinea*

VEGETAÇÃO ARBUSTIVA

-  *Nerium oleander*
-  *Pistacia lentiscus*
-  *Opuntia ficus-indica*







ALINHAMENTOS ARBÓREOS

-  *Jacarandá mimosifolia*
-  *Melia azedarach*
-  *Phoenix canariensis*
-  *Platanus hybrida*

PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS

-  Tijoleira
-  Saibro
-  Prado
-  Trilhos em saibro
-  Passeio

ELEMENTOS CONSTRUÍDOS

-  1 - Ermida de S. Sebastião
-  2 - Cruzeiro
-  3 - Sede dos Comandos
-  4 - Escadaria
-  5 - Tanque/Piscina
-  Muros



Análise das pré existências

Vegetação arbórea existente

Mata

- *Eucalyptus globulus* (Eucalipto)
- *Cupressus lusitanica* (Cipreste)
- *Acacia dealbata* (Acácia mimosa)
- *Ulmus minor* (Ulmeiro)
- *Olea europea* (Oliveira)
- *Ficus carica* (Figueira)

Arruamento

- *Jacarandá mimosifolia* (Jacarandá)

Vegetação arbustiva existente

- *Nerium oleander* (Nerium)
- *Pittosporum tobira* (Pitosporo)
- *Opuntia ficus indica* (figueira da india; cactus)

Vegetação a retirar:

- Eucalyptus globulus*
- Acacia dealbata*
- Cupressus lusitanica*
- *Pittosporum tobira* (Pitosporo)
- *Opuntia ficus indica* (figueira da india; cactus)

Infra-estruturas

- 1 - Ermida de S. Sebastião
- 1a - Cruzeiro
- 2 - Sede Comandos Exército
- 3 - Antigo tanque/piscina

- Trilhos
- Prado
- Pavimento - Lajetas de pedra

Planta de curvas de nível
Esc: 1/550



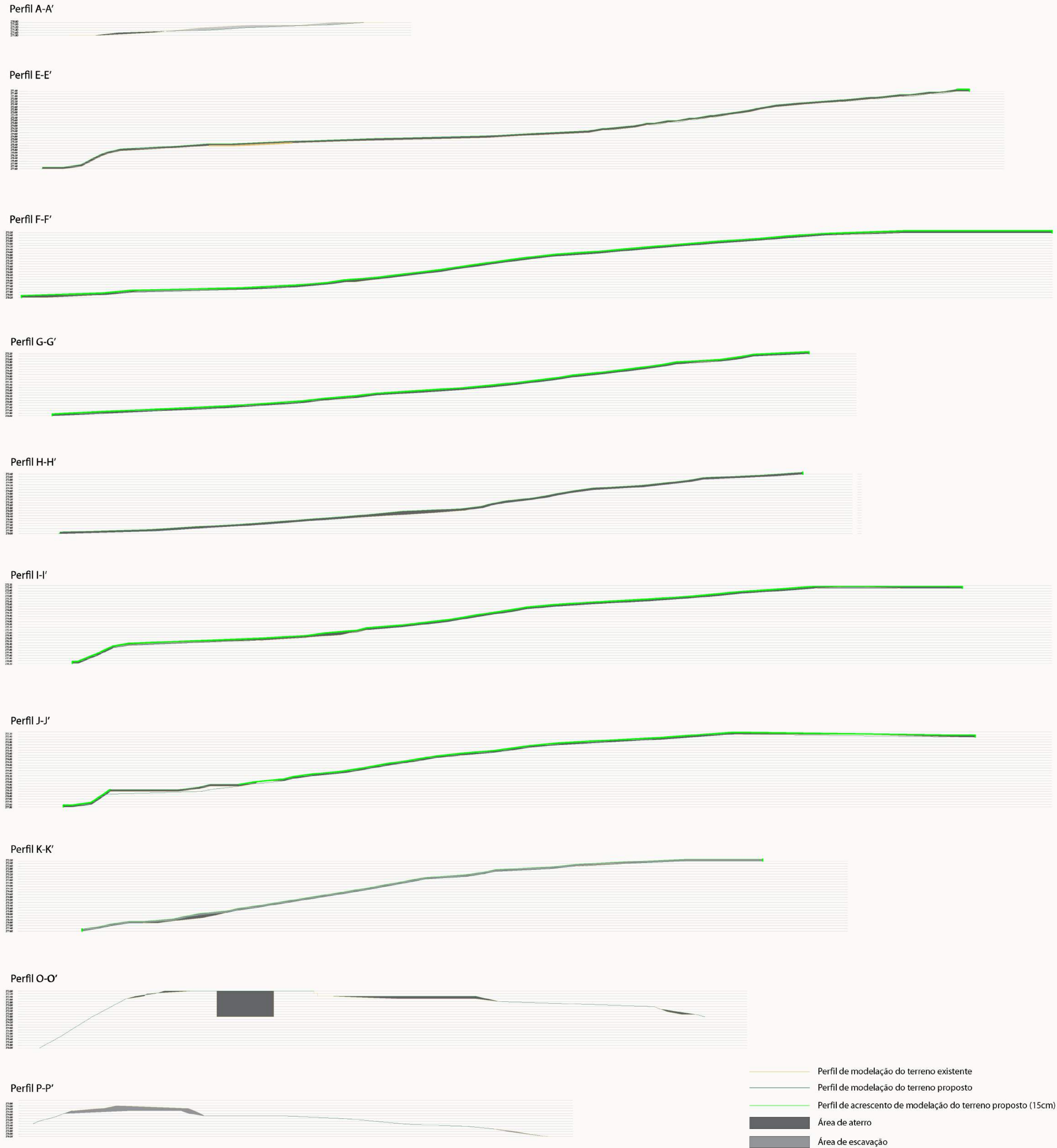
- Curvas de nível existentes com equidistância altimétrica de 1.00 em 1.00 metros
- Curvas de nível existentes com equidistância altimétrica de 0.20 em 0.20 metros
- Curvas de nível propostas com equidistância altimétrica de 1.00 em 1.00 metros
- Curvas de nível propostas com equidistância altimétrica de 0.20 em 0.20 metros

 CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA		Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade		
Projeto Requalificação da Mata de S. Sebastião		Especialidade Topografia	Escala Data	Des. nº
Peça desenhada Plano de Modelação - Curvas de Nível	Projeto Arq. Maria José Pastorinho Ana Pestana			

Planta de perfis de modelação
Esc: 1/1000



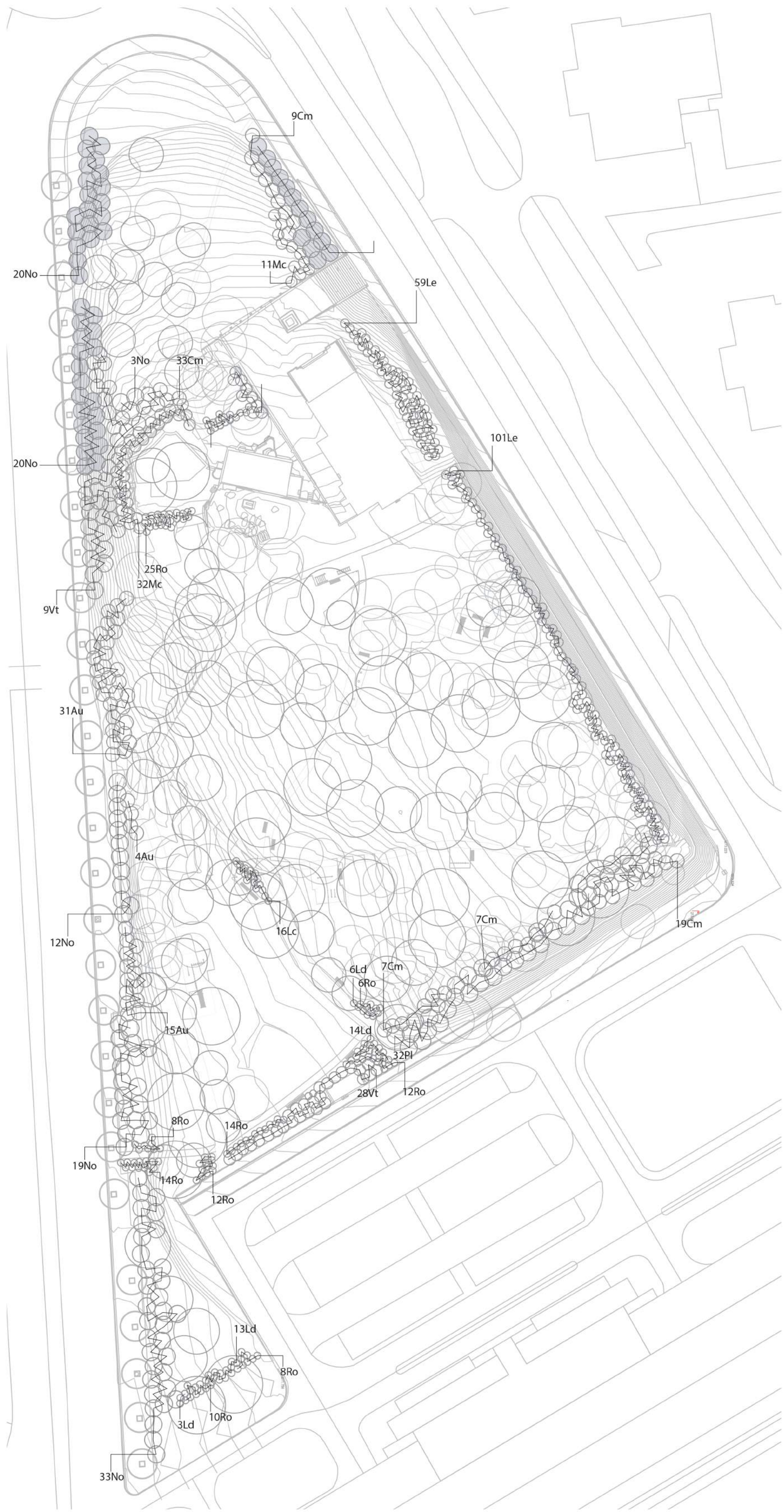
Perfis de modelação do terreno
Esc: 1/200



Cálculo de movimentações de terras

Perfil	Dist. entre perfis (m)	Área de aterro (m ²)	Área de escavação (m ²)	Volume de aterro (m ³)	Volume de escavação (m ³)
A	10	0.399	2	3.990	20.000
B	10	0	0	0	0
C	10	0	0	0	0
D	10	0	0	0	0
E	10	10.393	0.568	103.930	5.680
F	10	11.96	0.726	119.6	7.260
G	10	8.80	0.127	88.0	1.270
H	10	8.49	0.200	84.9	2.000
I	10	10.38	1.300	103.8	13.000
J	10	9.65	2.343	96.5	23.430
K	10	7.94	0.070	79.4	0.700
L	10	0	0	0	0
M	10	0	0	0	0
N	10	0	0	0	0
O	10	11.600	0.050	116.000	0.500
P	10	0	3.060	0	30.600
TOTAL		116.83	10.444	1168.3	104.44

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA		Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade		
Projeto Requalificação da Mata de S. Sebastião	Especialidade Arq. Paisagista	Escala 1/1000 1/550 1/200	Des. nº	
Peça desenhada Plano de perfis de modelação do terreno	Projeto Arq. Maria José Pastorinho Ana Pestana	Topografia	Data	



Vegetação arbustiva a manter			
	Nome botânico	Nome comum	Quantidade
●	<i>Nerium oleander</i>	Loendro	53

Vegetação arbustiva proposta			
	Nome botânico	Nome comum	Quantidade
○	<i>Arbustus unedo</i>	Medronheiro	59
	<i>Crataegus monogyna</i>	Pirliteiro	67
	<i>Lantana camara</i>	Lantana camara	25
	<i>Lonicera etrusca</i>	Madre-silva	160
	<i>Lavandula dentata</i>	Lavandula	37
	<i>Myrtus communis</i>	Murta	43
	<i>Nerium oleander</i>	Loendro	67
	<i>Rosmarinus officinalis</i>	Alecrim	124
	<i>Viburnum tinus</i>	Folhado	37

 CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA		Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade			
Projeto Requalificação da Mata de S. Sebastião		Especialidade Arq. Paisagista	Escala 1/550		Des.nº
Peça desenhada Plano de Plantação - Arbustos		Projeto Arq. Maria José Pastorinho Ana Pestana		Topografia	




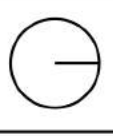
<p>Zonamento</p> <p> Habitação</p> <p>1 - Bairro da Horta das Tâmaras</p> <p>2 - Bairro dos Ferragiais da Nora</p> <p> Equipamentos</p> <p>3 - Parque de estacionamento do Baluarte dos Apóstolos</p> <p>4 - Residência Universitária</p> <p>5 - Centro Recreativo</p> <p>6 - Escola Secundária Gabriel Pereira</p> <p>7 - Universidade de Évora: Colégio Espírito Santo</p> <p>8 - Estabelecimento Prisional de Évora</p>	<p>Condicionantes</p> <p> Zona especial de proteção</p> <p>Estrutura Ecológica Urbana</p> <p> Estrutura ecológica</p> <p>A - Faixas de proteção à muralha de Évora (EE6)</p> <p>B - Espaços verdes associados a equipamentos (EE2)</p> <p> Alinhamentos Arbóreos</p> <p>- <i>Melia azedarach</i></p> <p>- <i>Platanus hybrida</i></p> <p> - <i>Tipuana tipo</i></p> <p> - <i>Olea europaea</i></p>	<p> Edificado</p> <p> Muralha: Cerca Nova</p> <p> Muralha: Baluarte dos Apóstolos</p> <p> Centro Histórico</p> <p> Vias Rodoviárias principais</p> <p> Vias Rodoviárias secundárias</p>
---	--	--

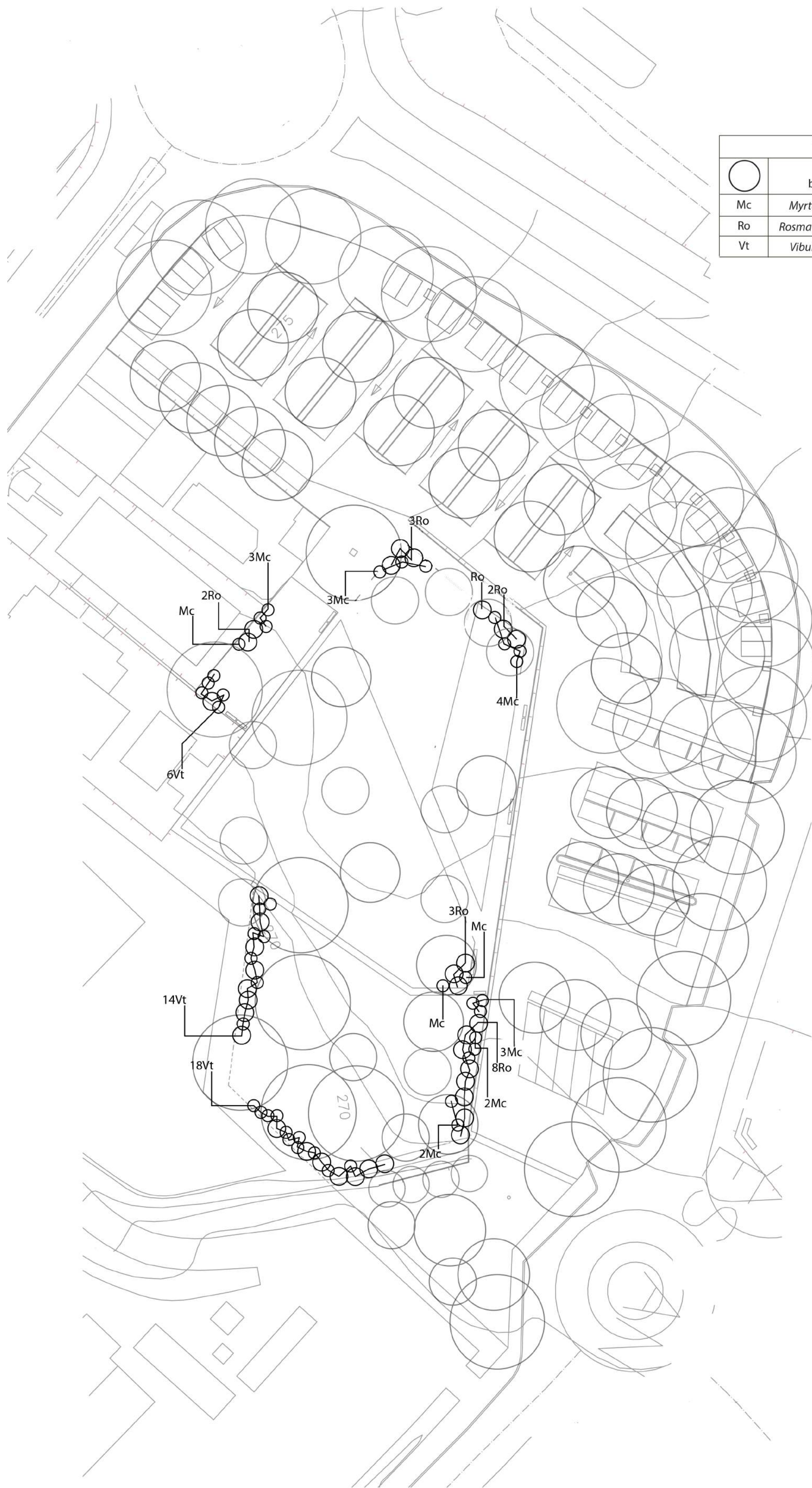
0 750 1500m




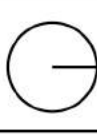
Vegetação arbórea a manter			
Nome botânico	Nome comum	Quantidade	
<i>Olea europea</i>	Oliveira	10	●
<i>Platanus hybrida</i>	Plátano	23	○
<i>Populus alba</i>	Choupo	4	○
<i>Tipuana tipu</i>	Tipuana	2	○

Vegetação arbórea proposta			
Nome botânico	Nome comum	Quantidade	
<i>Celtis australis</i>	Lodão	27	○
<i>Cersis siliquastrum</i>	Olaia	6	○
<i>Platanus hybrida</i>	Plátano	8	○
<i>Pinus pinea</i>	Pinheiro manso	4	○
<i>Tipuana tipu</i>	Tipuana	6	○

 CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA		Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade			
Projeto Requalificação e Valorização do Baluarte dos Apóstolos e parque de estacionamento PIC		Especialidade	Escala 1/500		Des. nº
Peça desenhada Plano de plantação - Árvores		Projeto Arq. Maria José Pastorinho Ana Pestana		Topografia	


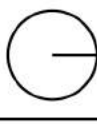


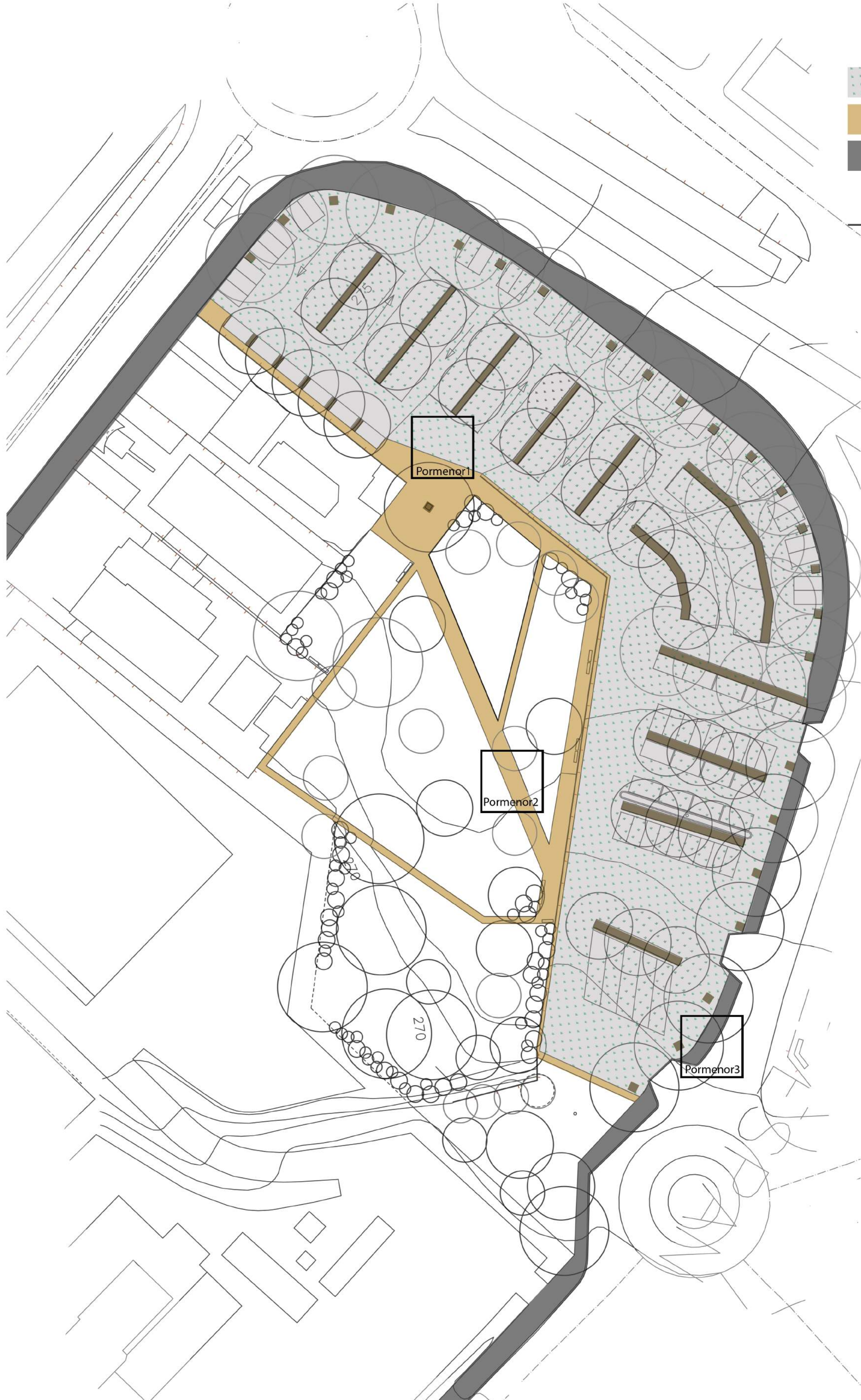
Vegetação arbustiva proposta			
Nome botânico	Nome comum	Quantidade	
Mc	<i>Myrtus communis</i>	Murta	20
Ro	<i>Rosmarinus officinalis</i>	Alecrim	19
Vt	<i>Viburnum tinus</i>	Folhado	32

 CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade		
Peça desenhada Plano de plantação - Arbustos	Projeto Arq. Maria José Pastorinho Ana Pestana	Topografia Data	


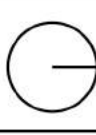


REVESTIMENTOS				
Prado				TOTAL
	<i>Dactilis glomerata</i>	15%	25g/m ²	2830m ²
	<i>Festuca arundinaceae</i>	20%		
	<i>Lolium perene</i>	20%		
	<i>Trifolium repens</i>	35%		
	<i>Trifolium subterraneum</i>	10%		

 CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade		
Peça desenhada Plano de plantação - Revestimentos	Projeto Arq. Maria José Pastorinho Ana Pestana	Topografia Data	

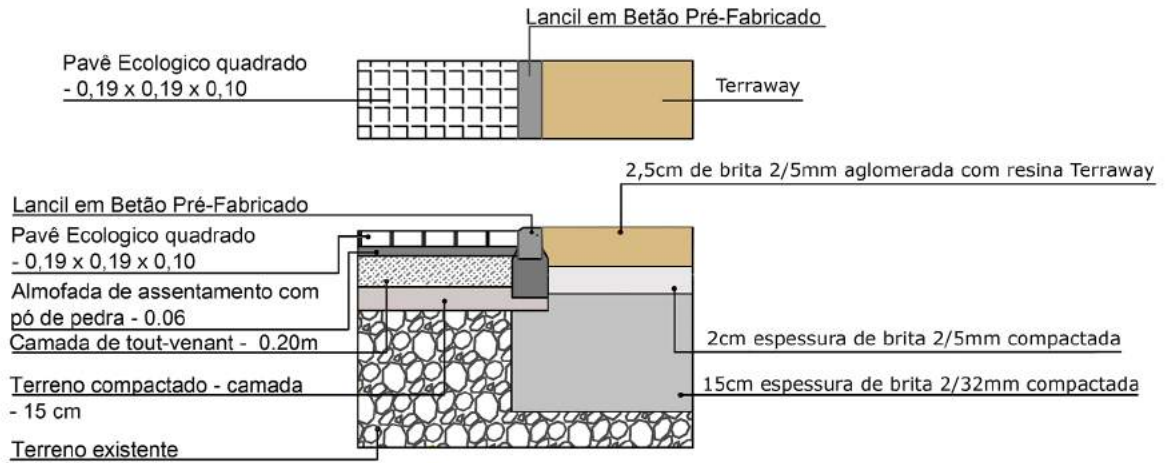


- PAVIMENTOS**
-  Pavê Ecológico Quadrado
 -  Terraway
 -  Calçada irregular de granito
- REMATES**
-  Lancel em Betão

 CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA		Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade		
Projeto Requalificação e valorização do Baluarte dos Apóstolos e parque de estacionamento PIC		Especialidade	Escala 1/500	Des.nº
Peça desenhada Plano de Pavimentos - Planta	Projeto Arq. Maria José Pastorinho Ana Pestana	Topografia	Data	

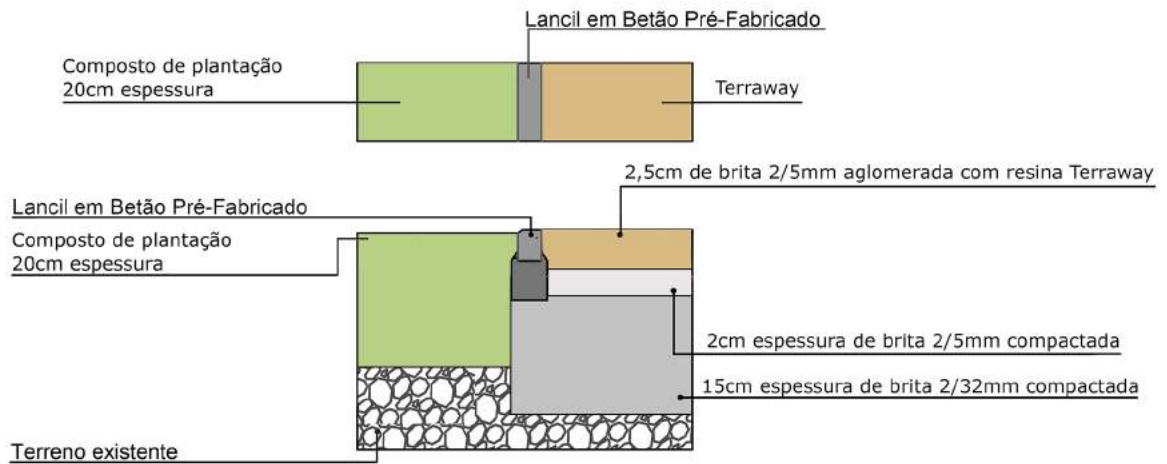
Pormenor 1

Pavê - Lancil - Terraway



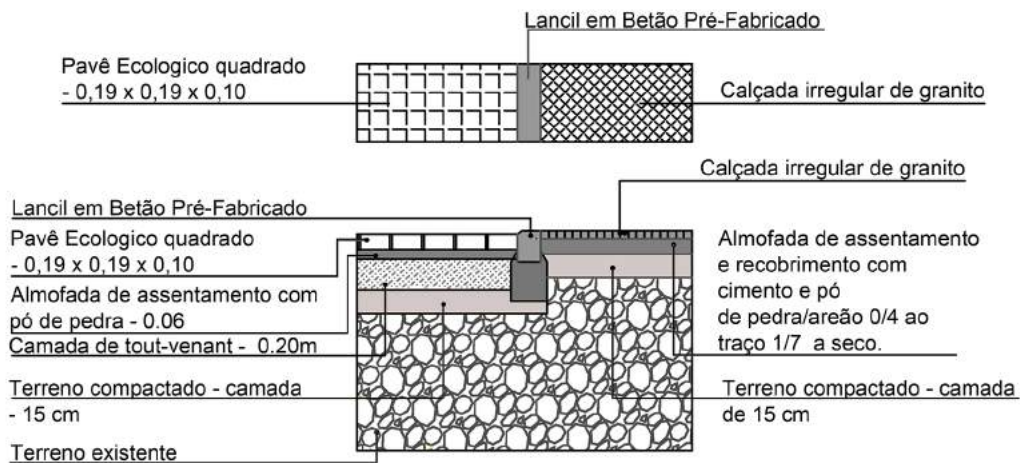
Pormenor 2


Prado - Lancil - Terraway



Pormenor 3

Pavê - Lancil - Calçada



 CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA		Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade		
Projeto Requalificação e valorização do Baluarte dos Apóstolos e parque de estacionamento PIC		Especialidade Topografia	Escala 1/50	Des. nº
Peça desenhada Plano de pavimentos - Pormenores construtivos	Projeto Arg. Maria José Pastorinho Ana Pestana	Data		

dos Negócios Estrangeiros, terceiros cônsules e terceiros secretários de legação serão admitidos somente os diplomados com os cursos superior de comércio e superior consular dos Institutos Superiores de Comércio e os licenciados pelas Faculdades de Direito, devendo as nomeações fazer-se pela ordem de classificação.

Art. 3.º Para os consulados que não forem de carreira, sempre que hajam de ser providos em cidadãos portugueses que não tenham anteriormente exercido funções consulares, serão nomeados os diplomados com os cursos superiores de comércio e superior consular dos Institutos Superiores de Comércio e os licenciados pelas Faculdades de Direito.

Art. 4.º Os candidatos a estas nomeações são obrigados a registar os seus diplomas no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

§ único. O registo dos diplomados pelos Institutos Superiores de Comércio e dos licenciados pelas Faculdades de Direito será feito separadamente.

Art. 5.º O Governo nomeará para os referidos lugares, de entre os inscritos, em primeiro lugar os diplomados pelos Institutos Superiores de Comércio e na sua falta os licenciados pelas Faculdades de Direito.

§ único. As nomeações serão feitas por ordem de classificação, e, em igualdade de classificação, por ordem de antiguidade na inscrição.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as repartições o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 12 de Junho de 1926. — *José Mendes Cabeçadas Júnior* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *António de Oliveira Salazar* — *Manuel de Oliveira Gomes da Costa* — *Jaime Afreixo* — *António Oscar de Fragoso Carmona* — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa* — *Joaquim Mendes dos Remédios* — *Felisberto Alves Pedrosa*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 11:774

Usando da faculdade que nos concede o n.º 5.º do artigo 25.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908:

Havemos por bem, em harmonia com a resolução em Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

É transferida, no capítulo 9.º do orçamento do Ministério do Comércio e Comunicações em vigor para o actual ano económico, do artigo 116.º «Pessoal do quadro», para o artigo 124.º «Desdobramentos, substituições e regências provisórias», a quantia de 10.000\$, a fim de poderem ser pagos os vencimentos do actual ano económico de vários professores das escolas de ensino industrial e comercial que ainda não foram satisfeitos por insuficiência de dotação orçamental.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1926. — *Manuel de Oliveira Gomes da Costa* — *António Claro* — *Manuel Rodrigues Júnior* —

Filomeno da Câmara Melo Cabral — *Jaime Afreixo* — *António Oscar de Fragoso Carmona* — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa* — *Armando Humberto da Gama Ochoa* — *Artur Ricardo Jorge* — *Felisberto Alves Pedrosa*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral de Belas Artes

2.ª Repartição

Decreto n.º 11:772

Convindo providenciar sobre a execução de pagamentos ao pessoal operário das obras dos monumentos nacionais dos diferentes pontos do País;

Podendo ser este desempenhado pelos pagadores do quadro privativo do Ministério do Comércio e Comunicações, com sensível vantagem para os serviços e com o menor dispêndio para o Tesouro;

E sendo de imperiosa urgência promover a pontual realização desses pagamentos;

Usando da faculdade que nos confere o § 3.º do artigo 38.º conjugado com o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

O Governo da República Portuguesa, sob proposta dos Ministros da Instrução Pública e do Comércio e Comunicações, decreta o seguinte:

Artigo 1.º Os serviços de pagamentos do pessoal operário das obras dos monumentos nacionais nos diferentes pontos do país serão efectuados pelos pagadores privativos do quadro do Ministério do Comércio e Comunicações.

Art. 2.º A favor desses pagadores serão expedidas pela 10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública as autorizações necessárias, conforme as requisições que lhes forem formuladas pela 3.ª Repartição da Direcção Geral de Belas Artes, adoptando-se na parte utilizável as disposições em vigor para o serviço de pagamentos das despesas de obras públicas no regulamento aprovado pelo decreto n.º 4:667, de 14 de Julho de 1918.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros da Instrução Pública e do Comércio e Comunicações assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 23 de Junho de 1926. — *Manuel de Oliveira Gomes da Costa* — *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa* — *Artur Ricardo Jorge*.

Decreto n.º 11:773

Usando da faculdade que nos confere o § 3.º do artigo 38.º e o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

O Governo da República Portuguesa, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, decreta o seguinte:

Artigo 1.º É considerada monumento nacional toda a parte das muralhas e fossos da cidade de Évora que à data deste decreto ainda o não tenham sido.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Instrução Pública, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Junho de 1926. — *Manuel de Oliveira Gomes da Costa* — *Artur Ricardo Jorge*.